



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta e oito minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença de Sarita Bassan Rodrigues, Presidente Superintendente; Diego de Souza Paes, Diretor de Benefícios; e Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo. Aberta a reunião, iniciou-se a apreciação das pautas constantes da ordem do dia, sendo apresentado e realizada a leitura do Documento de Formalização de Demanda - DFD referente às tratativas administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo da futura sede própria do Instituto. Após análise do documento, houve consenso entre os membros da Diretoria quanto à necessidade de contratação de profissional da área de engenharia civil, com conhecimento técnico e experiência comprovada na elaboração de projetos e execução de obras públicas, visando prestar apoio técnico às etapas de planejamento, definição de requisitos e acompanhamento da demanda, em razão da complexidade do objeto e da necessidade de observância das normas técnicas e legais aplicáveis. Na sequência, deliberou-se pela realização de força-tarefa institucional a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para o Encontro Previdenciário a ser realizado pelo Instituto, abrangendo o reforço dos convites aos institutos e fundos de previdência da região e de outros Estados que já manifestaram interesse em participar do evento, bem como o fortalecimento das estratégias de divulgação institucional e engajamento por meio das mídias sociais e demais canais de comunicação disponíveis. Prosseguindo, o Diretor de Benefícios e Procurador Jurídico Autárquico registrou a ocorrência de elevada demanda de perícias médicas no período recente, destacando a realização de uma avaliação biopsicossocial



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

e duas assistências técnicas conduzidas pela empresa Medclin, circunstância que evidencia o aumento da necessidade de acompanhamento técnico especializado nas demandas previdenciárias e administrativas do Instituto. Por fim, iniciou-se o levantamento dos aposentados e pensionistas com direito à paridade remuneratória, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº quatrocentos e cinquenta e nove, de dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, que promoveu a alteração das referências salariais dos cargos de Cuidador Escolar, Educador de Creche, Inspetor de Alunos e Merendeiro. Registrou-se que o referido levantamento tem por finalidade identificar os beneficiários que fazem jus à extensão dos reflexos decorrentes da alteração legislativa, observada a condição de paridade prevista em seus respectivos atos de aposentadoria ou pensão. Durante os trabalhos, constatou-se a inexistência de informação cadastral consolidada que permita a identificação exata de todos os segurados enquadrados nessa condição, em razão de inconsistências históricas nos registros previdenciários, circunstância que demandará a realização de conferências e atualizações cadastrais complementares para o adequado cumprimento da legislação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ilha Solteira, dezessete de junho de dois mil e vinte e seis.


Sarita Bassan Rodrigues
Presidente


Diego de Souza Paes
Diretor de Benefícios


Anderson da Cruz Rodrigues
Diretor Executivo